



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da assessoria jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024, protocolado sob nº 271/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção veicular para os micro-ônibus utilizados no transporte escolar. O valor a ser pago para a empresa **CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA (CNPJ: 05.741.464/0001-72)** será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Forquethinha(RS), 22 de março de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO